

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ								
CODIGO:		VENDEDOR:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO:		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026								
ABERTURA:		OBJETO:			MEDICAMENTOS								
HORA:		VALIDA.PROP.:			90 DIAS								
JULGAMENTO:		ENTREGA:			10 Dias								
CASAS DEC.:		PAGAMENTO:			30 Dias								
LEI 14.133/2021:		PRAZO DA DOC. SISTEMA:			6.23.4 ADEQUADA PRAZO DE 24 HORAS / 8.10.2 HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS								
VIGENCIA:		SISTEMA:			https://bnc.org.br/								
LEITURA POR:		MODO DE DISPUTA:			ABERTO								
MARIA EDUARDA LIMA													
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F
4.2.2	CONTRATO SOCIAL	X					AFE COMUM LABORATORIO						
4.2.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
4.2.2	CNH - DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO						
4.3.1	CNPJ. Cod: 6	X			b.2		AMOSTRAS/CATÁLOGOS TÉCNICOS	PODERÁ - 72H	X				
4.3.4	FGTS	X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.						
4.3.3	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
4.3.3	CERT. FEDERAL	X			X		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X					
4.3.3	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				1.1.		DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I					
4.3.3	CERT. MUNICIPAL	X			4.4.2		REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X				
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL						
4.3.2	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()						
4.3.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			K.		Apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO".	PROPOSTA					
4.3.5	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR		CÓDIGO BPS	PROPOSTA					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR		GENÉRICO TEM PREFERÊNCIA, Exceto para aquisições de medicamentos que venha a ser solicitada em sua Denominação ÉTICA (Referência) não devendo haver a oferta de "GENÉRICOS" e "SIMILARES"	PROPOSTA					
4.5.2. 23/24	BALANÇO	X			X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS					
X	CERT. CONTADOR CRC	X					Nº DO ITEM NO REGISTRO						
4.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					J.	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO						VALIDADE DOS PRODUTOS:	85%					
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1				X		
X	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL						BULA						
X	AFE COMUM - ANVISA	X			X		VALOR ESTIMADO R\$ 970.628,02	X					
X	AFE COMUM - DOU	X			7.9		EXEQUIBILIDADE	PODERA					
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO V - PG 71		INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA					
X	AFE ESPECIAL - DOU	X					NAO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP.	SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ				X	
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
X	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital / 5.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO / 6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote Na contratação, para o cálculo do valor unitário dos materiais, será dividido o valor do lance pela quantidade total de unidade licitada no lote. No caso em que esta divisão resultar em valor unitário com centavos, serão consideradas SOMENTE as 02 (duas) casas decimais / 6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de R\$ 1,00 (um real), podendo ser alterado durante a disputa a critério do pregoeiro. / 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
	CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA						3.5. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro ou equipe de apoio, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2 horas/ 6.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares						
	DOC. FARMACÊUTICO						Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F	
X	CRC NA PREFEITURA CADFOR							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
	CERTIDÃO DO ICMS	X						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
7.1. CONSULTA	SICAF							DEC. DE REQ. DE HAB.					
4.4.1	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						DADOS DO REPRESENTANTE					
4.4.1	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						CARTÁ CREDENCIAMENTO					
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					4.6.1/8.5/8.6/8.7		DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO IV	X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DADOS DA EMPRESA	X				
7.1. CONSULTA	CEIS, CNEP				X			CONSOLIDADA	ANEXO IV	X			
X	INDICE ECONOMICO	X											
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO												
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	BOMBEIROS							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA							6.2.1. Ser á desclassificada a proposta que identifique o licitante./ 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não o obedecer á s especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não o tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE RESENDE/RJ	X						esclare.impug.resende@gmail.com					
ENVELOPE HAB.								RECEB. NOME:		EM:			